

PORTARIA ANAC Nº 845/SSO, DE 02 DE MAIO DE 2012.

Aprova a autorização especial para curso fora de sede da Aerosul Escola de Aviação Civil

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço nº 50, de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Aerosul Escola de Aviação Civil, com sede à Avenida Júlio Castilhos, nº 159, sala 1401, na cidade de Porto Alegre – RS, CEP: 90030-131, a desenvolver o Curso de Comissário de Voo, partes teórica e prática, fora de sua sede, na Rua Sinimbu, nº 1878, sala 702, Centro, Caxias do Sul – RS, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.003377/2012-16 e em conformidade com o que preconiza o RBHA 141.87(d).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA